



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 038/2018

12 DE MARÇO DE 2.018.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 068609/18.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor “**RONALDO OTANO ALVES**”, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I, MAG 1 – 20H, Nível II, Classe A, inscrito sob a Matrícula nº 10284-1, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos a contar de 01 de fevereiro de 2.018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2.018.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2060 Fls 11

Em : 20/03/2018

